

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº /2016
(Do Sr. Marx Beltrão)

Requer informações ao Sr. Ministro da Saúde, Marcelo Castro, sobre a falta de Insulina Glargina (Lantus), na rede pública de saúde do Estado de Alagoas, para tratamento da Diabetes.

Sr. Presidente,

Requeiro, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e no Artigo 115, Inciso I, do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Sr. Ministro da Saúde, Marcelo Castro, informações relativas a ausência de insulina Lantus em Alagoas, imprescindível ao tratamento da Diabetes.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de informações relativas à falta de insulina glargina (nome comercial Lantus) na rede pública de saúde, no estado de Alagoas. A Lantus é indicada para o tratamento de pacientes portadores de diabetes tipo 1, diabetes gestacionais ou diabetes tipo 2 e em crianças com 6 anos de idade ou mais que necessitam de insulina basal (longa duração) para o controle da hiperglicemia. A vantagem destas insulinas de longa duração é que elas são capazes de manter a glicemia em valores adequados por muito mais tempo do que uma insulina normal. A glargina têm uma duração total de 20 a 26 horas – uma das mais altas no mercado – e isto permite que um diabético tenha de injetá-las apenas uma vez ao dia. A manutenção da glicemia em valores ideais traz uma série de benefícios à saúde do

paciente diabético e evita boa parte das complicações da doença, incluindo episódios de hipoglicemia, que são mais comuns com o uso de outras insulinas.

Ocorre que, o referido medicamento que deveria estar sendo distribuído, através do Sistema Único de Saúde, está em falta há vários meses no estado de Alagoas. A imprescindibilidade dos medicamentos solicitados resta evidenciada, vez que é patente a gravidade da doença que alige a inúmeros pacientes, não somente no estado alagoano, como em todo o país.

A Lei Federal 11.347/06, em seu artigo 1º, prescreve que todos os pacientes portadores de diabetes terão direito a receber gratuitamente do Sistema Único de Saúde todos os medicamentos e insumos necessários para seu tratamento.

Por estas razões, requer-se ao Sr. Ministro informações acerca dos quesitos que seguem:

1. Quantidade de pacientes que necessitam da Insulina Lantus no Estado de Alagoas;
2. Paralelo da quantidade de pacientes que necessitam da insulina Lantus em relação a quantidade enviada ao Estado pelo Governo Federal;
3. Razão pela qual o Governo Federal não está fornecendo o referido medicamento;
4. Informar se o medicamento é enviado apenas para a capital ou atende a demanda de todos os municípios do Estado.
5. Quantidade fornecida por região.

Sala das Sessões, 16 de março de 2016.

**Deputado MARX BELTRÃO
PMDB – AL**